



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DE Nº 008/2021

Ao Exmo. Srº.

Karlo Aurélio Vieira do Couto – Lelo Couto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES

Senhor Presidente,

Tenho elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de que **“Denomina Campo João Mariano da Fonseca o atual Campo de Itapemirim”**.

A proposta tem o intuito de homenagear à memória de João Mariano da Fonseca, que teve papel importante na história da região.

Importante registrar que João Mariano da Fonseca foi um dos fundadores do campo, e sempre despendeu de muita luta e trabalho pela organização e concretização do campo.

João Mariano da Fonseca que residiu neste município, faleceu no ano de 2003, aos 62 (sessenta e dois) anos de idade.

Desta forma, em razão da situação e, pela costumeira atenção com que sempre recebe nossos pleitos e, na expectativa de acolhida e acatamento da presente proposta, solicitamos dar ciência aos demais pares e os encaminhamentos necessários à apreciação e votação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Cariacica-ES, 18 de fevereiro de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DENOMINA “CAMPO JOÃO MARIANO DA FONSECA”
O ATUAL CAMPO DE ITAPEMIRIM, NESTE
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Campo de Itapemirim, situado na Rua Abílio Pontini, no bairro de Itapemirim, neste Município, passa a denominar-se “CAMPO JOÃO MARIANO DA FONSECA”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0118 às folhas 0141- sob o número 069555 de registro de óbito, consta o de **JOÃO MARIANO DA FONSECA**, cpf 47854847720, título de eleitor nº9829311481 - zona 034ª, INSS 122375866, falecido aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e três (2003), à(s) 06:20 horas em Hospital Santa Rita, Vitória, ES, do sexo masculino, de profissão Pedreiro/Aposentado, natural de BARRA DE SAO FRANCISCO - ES, residente em R. Dinamarca Nº126 - Itapemirim, Cariacica-ES, com 62 ano(s) de idade, de estado civil casado, com Eni da Penha Fonseca, no cartório Água Doce do Norte, ES., sendo filho de Manoel Mariano da Fonseca e Alcida Candida de Jesus, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 07 filho(s) : Paulo Mariano da Fonseca com 32 ano(s), Alessandra Mariano da Fonseca com 22 ano(s), Alcides Mariano da Fonseca com 37 ano(s), João Mariano Junior com 31 ano(s), Gilson Mariano da Fonseca com 40 ano(s), Cirley Mariano Alves com 34 ano(s), Neide Aparecida da Fonseca Lazarine com 38 ano(s), .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 16 de dezembro de 2003 por Andreia Lopes - Detran/ES 276413610 estava assinado pelo médico Dr(a). Rendrix B. Rodrigues - CRM Nº 6315 e deu como causa morte: caquexia tumoral, insuficiência respiratória, tumor avançado de próstata.

O sepultamento será feito no dia 16 de dezembro de 2003, às 16:30 horas, no cemitério Parque da Paz, Cariacica, ES.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 16 de dezembro de 2003.


Fábila Souto Siqueira
Escrevente

Novo Telefone: 27 xx 3132.1600
REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI Nº 9.504/12/1997.
FABIA



Praça Costa Pereira, 132 - 1º andar
Centro
CEP 29 010 080 Vitória ES
Tel.: (027) 223 0930
Fax.: (027) 222 3933

Sucursal 1 - Av. Maruípe, 1259
Maruípe
CEP 29 043 213 Vitória ES
Tel.: (027) 225 0026

Sucursal 2 - Av. N. S. da Penha, 565 Loja 3
Praia do Canto
CEP 29 055 131 Vitória ES
Telefax: (027) 227 9733

